



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Tururu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 2811.01/2017, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no inciso V, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO OU ADEQUAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE TURURU.

O valor da presente dispensa importa na quantia de **R\$ 19.585,46 (Dezenove Mil, Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Quarenta e Seis Centavos)**, a ser pago, de mediante comprovação da prestação dos serviços, pelo Departamento competente da Prefeitura Municipal de Tururu.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, comunicamos à Sra. Secretária de Saúde, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, com a devida ratificação.

Tururu – CE, 28 de Novembro de 2017.

Jorge Luiz da Rocha
Presidente da Comissão de Licitação